



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 693 | 10 de Dezembro de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA SEMADES Nº. 004/2015, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

PORTARIA SEMADES Nº. 005/2015, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

PORTARIA SEMADES Nº. 006/2015, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

PORTARIA SEMADES Nº. 007/2015, 17 DE NOVEMBRO DE 2015

PORTARIA SEMADES Nº. 008/2015, 17 DE NOVEMBRO DE 2015

PORTARIA SEMADES Nº. 009/2015, 17 DE NOVEMBRO DE 2015

LICITAÇÕES

AVISO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015

AVISO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015

AVISO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015

AVISO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015

REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015

REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 6BB7-AEED-3840-1B24.

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**PORTARIA SEMADES Nº. 004/2015,
16 DE NOVEMBRO DE 2015.
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF
VALIDADE: 02 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Carinhanha-BA, no exercício de suas funções que lhe foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 1.056/2008, Decreto Municipal nº. 035/2011, Resolução CONAMA 237/97, Resoluções CEPRAM 4.327/13, a Lei Complementar 140 e tendo em consideração o que consta no processo **SEMADES 2015-001/TEC/LI-001** com parecer técnico **04/2015** favorável a empresa RESOLVE: Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Instalação** válida pelo período de 02 (dois) anos, à **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF** inscrita no CNPJ sob nº. **00.399.857/0014-40** com sede na Av. Manoel Novais, 244, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000, para a implantação do **Sistema de Abastecimento de água na comunidade de Cabacinha e Moreira**, Zona Rural, Carinhanha-BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes constantes na íntegra desta Portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMADES e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de novembro de 2015.

**ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Rua Dois de Julho, S/N-Térreo - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46445-000
[Tel/fax: \(77\) 3485 2864](tel:(77)34852864) - [E-mail: meioambiente.carinhanha@gmail.com](mailto:meioambiente.carinhanha@gmail.com)



Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável

PORTARIA SEMADES Nº. 005/2015,
16 DE NOVEMBRO DE 2015.
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF
VALIDADE: 02 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Carinhanha-BA, no exercício de suas funções que lhe foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 1.056/2008, Decreto Municipal nº. 035/2011, Resolução CONAMA 237/97, Resoluções CEPRAM 4.327/13, a Lei Complementar 140 e tendo em consideração o que consta no processo **SEMADES 2015-002/TEC/LI-002** com parecer técnico **05/2015** favorável a empresa RESOLVE: Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Instalação** válida pelo período de 02 (dois) anos, à **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF** inscrita no CNPJ sob nº. **00.399.857/0014-40** com sede na Av. Manoel Novais, 244, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000, para a implantação do **Sistema de Abastecimento de água na comunidade de Vila do Angico**, Zona Rural, Carinhanha-BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes constantes na íntegra desta Portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMADES e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de novembro de 2015.

ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rua Dois de Julho, S/N-Térreo - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46445-000
[Tel/fax: \(77\) 3485 2864](tel:(77)34852864) - [E-mail: meioambiente.carinhanha@gmail.com](mailto:meioambiente.carinhanha@gmail.com)



Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**PORTARIA SEMADES Nº. 006/2015,
16 DE NOVEMBRO DE 2015.
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF
VALIDADE: 02 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Carinhanha-BA, no exercício de suas funções que lhe foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 1.056/2008, Decreto Municipal nº. 035/2011, Resolução CONAMA 237/97, Resoluções CEPRAM 4.327/13, a Lei Complementar 140 e tendo em consideração o que consta no processo **SEMADES 2015-003/TEC/LI-003** com parecer técnico **06/2015** favorável a empresa RESOLVE: Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Instalação** válida pelo período de 02 (dois) anos, à **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF** inscrita no CNPJ sob nº. **00.399.857/0014-40** com sede na Av. Manoel Novais, 244, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000, para a implantação do **Sistema de Abastecimento de água na comunidade de Três Ilhas**, Zona Rural, Carinhanha-BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes constantes na integra desta Portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMADES e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de novembro de 2015.

ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rua Dois de Julho, S/N-Térreo - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46445-000
[Tel/fax: \(77\) 3485 2864](tel:(77)34852864) - [E-mail: meioambiente.carinhanha@gmail.com](mailto:meioambiente.carinhanha@gmail.com)



Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável

PORTARIA SEMADES Nº. 007/2015,
17 DE NOVEMBRO DE 2015.
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF
VALIDADE: 02 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Carinhanha-BA, no exercício de suas funções que lhe foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 1.056/2008, Decreto Municipal nº. 035/2011, Resolução CONAMA 237/97, Resoluções CEPRAM 4.327/13, a Lei Complementar 140 e tendo em consideração o que consta no processo **SEMADES 2015-004/TEC/LI-004** com parecer técnico **07/2015** favorável a empresa RESOLVE: Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Instalação** válida pelo período de 02 (dois) anos, à **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF** inscrita no CNPJ sob nº. **00.399.857/0014-40** com sede na Av. Manoel Novais, 244, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000, para a implantação do **Sistema de Abastecimento de água na comunidade de Barra do Parateca**, Zona Rural, Carinhanha-BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes constantes na íntegra desta Portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMADES e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de novembro de 2015.

ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rua Dois de Julho, S/N-Térreo - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46445-000
[Tel/fax: \(77\) 3485 2864](tel:(77)34852864) - [E-mail: meioambiente.carinhanha@gmail.com](mailto:meioambiente.carinhanha@gmail.com)



Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável

PORTARIA SEMADES Nº. 008/2015,
17 DE NOVEMBRO DE 2015.
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF
VALIDADE: 02 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Carinhanha-BA, no exercício de suas funções que lhe foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 1.056/2008, Decreto Municipal nº. 035/2011, Resolução CONAMA 237/97, Resoluções CEPRAM 4.327/13, a Lei Complementar 140 e tendo em consideração o que consta no processo **SEMADES 2015-005/TEC/LI-005** com parecer técnico **08/2015** favorável a empresa RESOLVE: Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Instalação** válida pelo período de 02 (dois) anos, à **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF** inscrita no CNPJ sob nº. **00.399.857/0014-40** com sede na Av. Manoel Novais, 244, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000, para a implantação do **Sistema de Abastecimento de água na comunidade de Frota, Graças e Queimadas**, Zona Rural, Carinhanha-BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes constantes na íntegra desta Portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMADES e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de novembro de 2015.

ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rua Dois de Julho, S/N-Térreo - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46445-000
[Tel/fax: \(77\) 3485 2864](tel:(77)34852864) - [E-mail: meioambiente.carinhanha@gmail.com](mailto:meioambiente.carinhanha@gmail.com)



Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**PORTARIA SEMADES Nº. 009/2015,
17 DE NOVEMBRO DE 2015.
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF
VALIDADE: 02 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Carinhanha-BA, no exercício de suas funções que lhe foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 1.056/2008, Decreto Municipal nº. 035/2011, Resolução CONAMA 237/97, Resoluções CEPRAM 4.327/13, a Lei Complementar 140 e tendo em consideração o que consta no processo **SEMADES 2015-006/TEC/LI-006** com parecer técnico **09/2015** favorável a empresa RESOLVE: Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Instalação** válida pelo período de 02 (dois) anos, à **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF** inscrita no CNPJ sob nº. **00.399.857/0014-40** com sede na Av. Manoel Novais, 244, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000, para a implantação do **Sistema de Abastecimento de água na comunidade de Bebedouro e Amargosa**, Zona Rural, Carinhanha-BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes constantes na íntegra desta Portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMADES e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de novembro de 2015.

ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rua Dois de Julho, S/N-Térreo - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46445-000
[Tel/fax: \(77\) 3485 2864](tel:(77)34852864) - [E-mail: meioambiente.carinhanha@gmail.com](mailto:meioambiente.carinhanha@gmail.com)

LICITAÇÕES**AVISO PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Pregão Oficial, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 23/12/2015 às 09:00 hs, receberá as propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015. Objetivo: Aquisição de 01 (um) veículo para o NASF (Núcleo de Assistência da Saúde da Família) deste município, conforme exigências do Anexo I do Edital. O edital só será adquirido na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na mesma no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658.

NILTON MESSIAS SOBRINHO
Pregoeiro

**AVISO PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Pregão Oficial, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 24/12/2015 às 09:00 hs, receberá as propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015. Objetivo: Aquisição de medicamentos e insumos para o Hospital e PSF's deste município. O edital só será adquirido na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na mesma no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658.

**AVISO PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Pregão Oficial, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 28/12/2015 às 09:00 hs, receberá as propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015. Objetivo: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica deste município. O edital só será adquirido na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na mesma no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658.

**AVISO PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Pregão Oficial, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 29/12/2015 às 09:00 hs, receberá as propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015. Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das escolas deste município. O edital só será adquirido na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na mesma no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658.

NILTON MESSIAS SOBRINHO
Pregoeiro

REPUBLIÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público que no dia 30/12/2015 às 09:00 hs, receberá as propostas relativas a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015. Objetivo: Construção de 02 (duas) pontes nas estradas vicinais Volta do Riacho e Riachão, neste município. O edital só será adquirido na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658.

NILTON MESSIAS SOBRINHO
Presidente

REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015

O Prefeito do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a **REVOGAÇÃO** da CONCORRÊNCIA nº 001/2015, que tem por objeto: Pavimentação em Paralelepípedo nos Bairros: São Francisco e Cidade Jardim, na sede deste município. Maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658.

PAULO ELISIO COTRIM
Prefeito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6BB7-AEED-3840-1B24> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6BB7-AEED-3840-1B24



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2015 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 10/12/2015 16:29

